



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4141

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Portaria SEC. ADM Nº 103/2022, de 02 de maio de 2022** - Remove servidor público.
- **Portaria SEC. ADM Nº 104/2022, de 02 de maio de 2022** - Licença Maternidade a servidor público.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 103/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

*“Remove servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica removido, a Sr.<sup>a</sup> **Levina Maria J. Borges**, servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Técnica de Laboratório**, para desenvolver suas funções na **secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de abril de 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 02 de maio de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 104/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

***“Licença Maternidade a servidor público”.***

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Concede licença Maternidade, a Sr.ª Lucileide Borges dos Santos, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual exerce a função de Técnica de Enfermagem, a partir de 08 de abril de no período de 180 dias.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de abril de 2022 à e revogando todas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 02 de maio de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento